



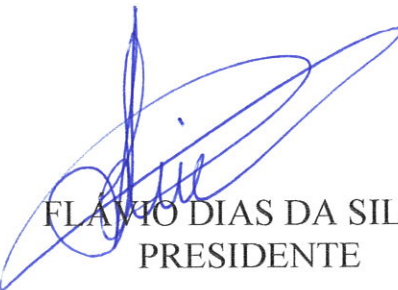
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIZONA
ADM.:2023 "Mandato 2023."

PROJETO DE LEI Nº 02/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de Orizona, com a criação de entidade autárquica hospitalar de regime especial e dá outras providências”.

Colocado na pauta da ordem da próxima sessão extraordinária da presente data, para primeira votação, juntamente com o parecer emitido pelas Comissões.

Plenário da Câmara Municipal de Orizona/Goiás, aos 07 de fevereiro de 2023.



FLAVIO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIZONA
ADM.:2023 "Mandato 2023."

PROJETO DE LEI Nº 02/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

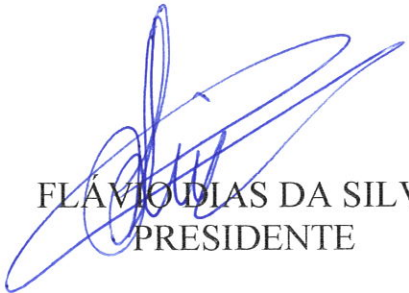
“Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de Orizona, com a criação de entidade autárquica hospitalar de regime especial e dá outras providências”.

Colocado em votação o parecer emitido pelas Comissões, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis.

Colocado o Projeto de Lei em primeira votação, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis.

Colocado na pauta da ordem da próxima sessão extraordinária da presente data, para segunda votação.

Plenário da Câmara Municipal de Orizona/Goiás, aos 07 de fevereiro de 2023.



FLÁVIO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIZONA
ADM.:2023 "Mandato 2023."

PROJETO DE LEI Nº 02/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de Orizona, com a criação de entidade autárquica hospitalar de regime especial e dá outras providências”.

Colocado o Projeto de Lei em segunda votação, o qual foi aprovado por seis (06) votos favoráveis, razão pela qual foi determinada a expedição do respectivo Autógrafo de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Orizona/Goiás, aos 07 de fevereiro de 2023.



FLAVIO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE